



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 104ª reunião, realizada em 26 de julho de 2017

1 Em 26 de julho de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e
2 Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
5 membros titulares e suplentes: o presidente Germano Luis Gomes Vieira,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana Pereira
7 da Cunha, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
8 (Seapa); Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
10 (Sedectes); Letícia Capistrano Campos, da Secretaria de Estado de Governo
11 (Segov); Mariana Machado Gonzaga, da Secretaria de Estado de Cidades e
12 de Integração Regional (Secir); Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria
13 de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Nathalia Carriere Faria
14 Paulino, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Andressa de Oliveira
15 Lanchotti, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG);
16 Douglas de Carvalho Henriques, da Comissão de Meio Ambiente e
17 Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas
18 Gerais; Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios
19 (AMM). Representantes da sociedade civil: Carlos Alberto Santos Oliveira, da
20 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
21 Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
22 Gerais (Fiemg); Guilherme Gonçalves Teixeira, da Federação dos
23 Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Thaís
24 Rêgo de Oliveira, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano
25 Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais
26 (CMI); Paulo José de Oliveira, da Associação Pro Pousos Alegres (APPA);
27 Gustavo Henrique Wykrota Tostes, da Organização Ponto Terra; Marcelo
28 Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa (UVF) – Campus de Rio
29 Paranaíba; Cláudio Jorge Cançado, do Conselho Regional de Engenharia e
30 Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Virginia Campos de Oliveira, da
31 Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. 1) HINO
32 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
33 **ABERTURA.** O presidente Germano Luis Gomes Vieira declarou aberta a
34 104ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, registrou posse da
35 conselheira Mariana Machado Gonzaga como representante da Secretaria
36 de Estado de Cidades e de Integração Regional (Secir) e desejou boas-
37 vindas a todos. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**

38 **GERAIS.** Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Primeiramente, eu
39 gostaria de comunicar o meu impedimento para atuar no item 5.1 da pauta.
40 O segundo ponto que eu abordo é o seguinte. Chegou ao meu conhecimento
41 que determinado conselheiro ou conselheira desta Câmara fez críticas à
42 minha atuação de ter procedido a gravação e disponibilização do áudio da
43 reunião que fiz com os servidores da SEMAD relativamente ao processo
44 onde eu emiti parecer de vista, na reunião passada. Eu não vou declinar o
45 nome do conselheiro ou da conselheira, porque não é do meu feitio, como já
46 ocorreu em questões passadas. Apenas para esclarecer que o art. 24 da Lei
47 Estadual 14.184, que rege o processo administrativo no âmbito do Estado de
48 Minas Gerais, e o art. 367, §§ 5º e 6º, do Código de Processo Civil me
49 facultam tomar esse tipo de procedimento. E deixar claro que nenhum dos
50 servidores, seja no ato da ocorrência da reunião, fizeram qualquer protesto
51 contra esse fato nem no âmbito da última reunião, a 103ª reunião da CNR.
52 De modo que a atitude desse conselheiro em fazer isso em outro Conselho
53 deste COPAM, sem a minha presença e sem me dar assim o direito de
54 defesa e de esclarecimento, configura, no mínimo, deslealdade e falta de
55 ética. Eu acho que, se alguém tem alguma crítica quanto a alguma postura
56 de algum conselheiro no âmbito das ações que são praticadas no âmbito
57 deste Colegiado, que assim o faça de forma clara, objetiva, como eu venho
58 aqui pautando a minha conduta. Quando tenho a criticar a conduta ou a
59 atuação de alguma entidade, o faço de forma clara, de forma precisa e de
60 forma fundamentada. Superado esse item, eu também gostaria de deixar
61 claro que na 101ª reunião, ou seja, a última reunião ordinária desta Câmara,
62 nós tivemos aqui a atuação do agente público servidor Clésio Cândido do
63 Amaral, que estava presidindo a reunião e que, a meu ver, não observou a
64 legislação pertinente para condução da reunião cometendo, assim,
65 ilegalidades na condução da reunião. E vou pontuá-las. A DN 177, no art. 32,
66 §§ 1º e 2º, dá ao presidente, logicamente, a competência para admitir ou não
67 os pedidos de diligência. E a DN deixa claro também que, havendo pedido
68 de esclarecimentos por parte dos conselheiros – e que foram feitos vários – e
69 não havendo condição de se prestarem esses esclarecimentos no âmbito da
70 reunião, o processo deve ser baixado em diligência. E o próprio presidente, o
71 Sr. Clésio, que presidiu essa reunião, às linhas 3.103 a 3.108, deixou claro.
72 Eu vou repetir as palavras dele: ‘Eu duvido que algum dos técnicos que
73 estejam aqui presentes vão, primeiramente, lembrar de todas as
74 condicionantes que estão no parecer e o status de cada uma delas’. E o que
75 foi reprisado pelo conselheiro representante do Ministério Público e por mim,
76 por diversas vezes, era a não clareza sobre o cumprimento de todas as
77 condicionantes. Se o próprio presidente da Mesa entendeu que a equipe
78 técnica que estava aqui presente – e ele assim declarou – não teria
79 condições de fazê-lo, nessa reunião, eu entendo que deveria ter sido o
80 processo baixado em diligência. E foi o que foi requerido. E o presidente

81 Clésio: ‘Não há necessidade de baixar o processo em diligência. Não vai ser
82 baixado.’ E não fundamentou a sua decisão, conforme determina o art. 5º,
83 inciso V, da Lei 14.184. Agindo dessa forma, contrário à lei. Logicamente, no
84 entender da Ponto Terra. Contrário à legislação que regula o processo de
85 licenciamento ambiental e contrário à legislação que regula o processo
86 administrativo no âmbito do Estado. Dessa feita, fora a questão de imputação
87 de responsabilidade cível e criminal ao nível ambiental, entende a Ponto
88 Terra que estaria também o referido servidor incorrendo na prática de
89 improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei 8.429. Pelo que, nos
90 termos do art. 14 dessa mesma lei, a Ponto Terra requer a vossa senhoria
91 que instaure a competente investigação destinada a apurar a prática desse
92 ato. Da mesma feita, em relação aos demais servidores do corpo técnico da
93 SEMAD que aqui também prestaram uma série de esclarecimentos, à
94 exceção, exclusiva, da Sra. Daniela Diniz, que, às linhas 3.126 a 3.133,
95 ‘venho discordar dos meus colegas da SEMAD. Acho que foram feitas
96 perguntas objetivas aqui e que nós também deveríamos responder
97 objetivamente’. O que efetivamente – a meu entender e que também ficou
98 claro nos autos dessa sentada – não ocorreu. Por fim, e não menos
99 importante, é de se esclarecer que os próprios servidores que estiveram aqui
100 prestando esclarecimento – estiveram comigo numa reunião cujo áudio foi
101 disponibilizado e deve estar anexo à ata da 103ª RO da CNR – no sentido de
102 que não havia sido cumprida a integralidade das condicionantes daquele
103 processo administrativo. E aqui se manifestaram de forma diferente, inclusive
104 passando, me parece, uma busca no Parecer Único da SEMAD em relação
105 às letras de ‘não cumprido’ ou ‘descumprido’, o que, a meu sentir, é uma
106 atuação muito rasa em razão da profundidade das indagações e dos
107 esclarecimentos que foram solicitados, e que nos deixou muitos tranquilos
108 que foram, inclusive, corroborados pela recomendação do Ministério Público
109 Federal nº 35, de 12 de julho de 2017, onde o próprio procurador federal
110 Elder Magno da Silva, signatário dessa recomendação, deixa claro que não
111 há, por parte do Ministério Público Federal, ante ao não cumprimento dos
112 prazos por parte da SEMAD, a clareza do cumprimento ou não da
113 integralidade das condicionantes daquele empreendimento até o presente
114 momento. Então eu estou dando as razões pelas quais também deveriam ser
115 instaurados – a Ponto Terra requer, nos termos do art. 14 – os
116 procedimentos administrativos em detrimento dos demais componentes da
117 equipe técnica que aqui estiveram presentes e se manifestaram
118 contrariamente e de forma dúbia e não clara, à exceção, logicamente, da
119 servidora Daniela Diniz, que se posicionou de forma a estar apta e disponível
120 a prestar esses esclarecimentos. Sobre o item 4, eu gostaria também de uma
121 posição de vossa senhoria sobre os requerimentos que fiz em relação aos
122 recursos que estão pendentes de julgamento, o status em que os mesmos se
123 encontram e as razões pelas quais eles não foram pautados. E o item 5: na

124 última reunião, o Dr. Adriano – me parece que assessor jurídico – ficou de
125 fazer um parecer e avaliar sobre as questões do impedimento e de
126 suspeição, juntamente com a AGE. E eu gostaria de um posicionamento
127 também da Mesa sobre essas questões. São esses cinco itens.” Presidente
128 Germano Luis Gomes Vieira: “Eu vou dar a palavra ao Dr. Yuri, que
129 assessorou a última reunião. Apenas esclarecendo que nós não vamos
130 entrar nas questões meritórias da última reunião, porque esta é uma outra
131 reunião. E gostaria também de registrar para o senhor que essas solicitações
132 sejam também feitas por escrito, endereçadas ao presidente do COPAM, o
133 secretário de Meio Ambiente, para que eu não tenha que esperar a
134 transcrição dessa ata para ter as palavras dos senhores registradas. Pode
135 encaminhar também, formalmente, via ofício, para a Secretaria, que nós
136 vamos, junto com a auditoria, tomar as providências que tiverem sido
137 indicadas nessas suas falas.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, diretor de
138 Controle Processual da Supram Norte: “Só pedir venia aqui para discordar do
139 conselheiro, que, após essas manifestações, ainda nessa reunião, após a
140 manifestação da Daniela, foi colocada no quadro a explicação das
141 condicionantes que haviam sido descumpridas, e somente depois, embora o
142 presidente, àquela época, falou que não ia baixar em diligência, mas,
143 inclusive, o senhor, naquele momento, falou que, se tivesse acesso àquele
144 relatório de cumprimento de condicionantes que se encontravam na LI, talvez
145 várias questões haveriam sido sanadas sem a necessária discussão naquele
146 momento. Então eu creio que foi com base naquelas explicações ao final da
147 reunião que ele decidiu não baixar o processo em diligência. Só colocando
148 essas questões, porque essas questões vieram após a manifestação da
149 Daniela. Então, após a manifestação da Daniela, continuaram-se as
150 discussões, várias questões foram colocadas, inclusive, o Ministério Público
151 reafirmou a necessidade de explicar quais as condicionantes seriam
152 cumpridas ou não. Foram colocadas, posteriormente, as condicionantes do
153 processo da LI no quadro, e ali se deu, salvo engano, ‘Ctrl L’ ou ‘Ctrl F’, se
154 pesquisou por palavra e se deu por satisfeito. Eu me lembro disso,
155 conselheiro, porque eu estava aqui também presente, juntamente com o
156 senhor. Eu só queria fazer a distinção de que as explicações, a meu ver,
157 foram dadas, às vezes, não satisfatórias para alguns. Mas as explicações
158 foram dadas, o que não significa que elas foram atendidas, talvez de forma
159 não satisfatória. Agora em relação se houve alguma desídia qualquer por
160 parte do presidente, isso pode ser apurado, realmente, em relação à
161 sindicância administrativa, com a abertura do processo. Mas eu só queria
162 que constassem também em ata essas observações. Que, após a
163 manifestação da Daniela, de que deveria, sim, haver os esclarecimentos
164 desse ponto, o processo continuou em debate, sendo colocado no quadro o
165 relatório do cumprimento das condicionantes da LI. E foram colocados ponto
166 por ponto, inclusive, questionado ao Conselho se deveria ser feita a leitura

167 de todas as condicionantes, o que o próprio Conselho decidiu que não seria
168 necessário.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu não vi, em
169 momento nenhum, os conselheiros dispensando a leitura e o esclarecimento
170 de uma por uma das condicionantes. Pelo menos da minha parte, eu solicitei
171 que isso fosse feito, e, inclusive, o presidente alegou o adiantado da hora, e
172 eu deixei claro para ele que ele poderia, inclusive, dar continuidade à reunião
173 no dia seguinte para que essa questão fosse sanada. Em relação ao quadro
174 que foi aqui apresentado, o que foi feito foi tão somente uma consulta, uma
175 busca por nomes, ‘não cumprida’ e ‘descumprida’. E até aonde eu pude
176 perceber não apareceu nenhuma ‘descumprida’ e nenhuma ‘não cumprida’.
177 Informação contraditória ao posicionamento dos próprios conselheiros. Isso
178 deverá ser apurado em processo administrativo próprio.” Presidente
179 Germano Luis Gomes Vieira: “Continuando nas suas dúvidas, já foi feita uma
180 determinação para avaliação do quantitativo processual. Obviamente, vocês
181 sabem muito bem que nós não temos tantos servidores assim na Secretaria
182 para diversos serviços a serem prestados. Não parece, mas o serviço de
183 licenciamento ambiental equivale a apenas 4% do serviço que uma Supram
184 presta. Os outros serviços se relacionam a atendimento de requisições de
185 Ministério Público, de Poder Judiciário, de denúncias, de ouvidorias
186 ambientais, de perícias técnicas etc. Então eu não posso colocar em risco
187 um outro serviço que é de uma natureza pública imediata, para dar um
188 esclarecimento. Há um tempo de maturação, mas há uma determinação.
189 Está registrado. Acabei de conversar com a secretaria executiva. Esse
190 trabalho está sendo executado para trazer tão logo aqui para o Conselho.”
191 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “O senhor tem uma previsão
192 de tempo?” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Para a próxima
193 reunião, nós já conseguimos? Para a próxima. E para o parecer sobre o
194 impedimento e suspeição, dado o caráter geral da consulta e também da
195 repercussão geral, não só para este Conselho, mas para tantos outros
196 Conselhos do Estado, para não termos, inclusive, a inviabilidade de existir
197 um Conselho, mas dentro de premissas que devem ser básicas e
198 norteadoras, a Advocacia Geral do Estado vai referendar um posicionamento
199 que o Dr. Adriano está estudando, e depois vai ser chancelado pelo próprio
200 advogado-geral do Estado como normal geral a ser acolhida por todos os
201 Conselhos.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A mesma
202 pergunta: o senhor tem uma previsão de prazo para conclusão disso?” Dr.
203 Adriano, da Assessoria Jurídica da SEMAD: “Senhor Dr. Gustavo, eu
204 acredito que nesta semana já estará em tramitação na consultoria jurídica da
205 Advocacia Geral do Estado, e aí o prazo eu não posso estimar, mas acredito
206 que, na próxima reunião, é factível que seja disponibilizado aos
207 conselheiros.” Conselheira Letícia Capistrano Campos: “Eu não vou me
208 alongar, mas, como o senhor falou de uma fala que fui eu quem falei, no dia
209 29 de junho, e eu tenho tudo, criteriosamente, anotado sobre o que eu falei

210 ao microfone. Foi o seguinte. Se foi um desrespeito ao senhor a minha fala,
211 eu peço desculpas. Mas, antes de ser um desrespeito a minha fala, quem
212 incitou a questão não fui eu, foi uma outra conselheira. Então a conselheira
213 questionou a votação feita no dia 28 de junho, que eu tenho bem anotado
214 aqui: 14 votos a favor da SEMAD, dois contra, e uma abstenção, do
215 Ministério Público. Foi questionada a posição dos conselheiros, foi
216 questionada a posição dos técnicos da SEMAD. E eu, como Segov,
217 Secretaria de Governo, se foi um desrespeito ao senhor, foi um desrespeito a
218 todos que também não estavam aqui para se defender, e um desrespeito aos
219 técnicos da SEMAD que não estavam aqui para se defenderem. E eu peguei
220 o microfone – porque participo desta CNR e da URC Rio de Velhas – quando
221 foi incitada a questão. E, visando defender e respeitar todos que aqui estão,
222 os votos que foram colocados no dia 28 e os servidores, que efetivos são,
223 como eu – e eu tenho que defendê-los, porque eu sei o que é ser um
224 servidor efetivo neste Estado –, eu peguei o microfone, sim, para defendê-
225 los. Eu, inclusive, no dia, falei, Sr. Gustavo, que não é crime gravar uma
226 reunião. Eles não foram informados, no início da reunião, de que ela estava
227 sendo gravada. Eles, aqui mesmo, falaram, no dia 28, que foram informados
228 só no final da reunião. Se é um desrespeito eu falar longe do senhor essa
229 questão, é um desrespeito também gravar uma reunião e avisar apenas no
230 final. E o que eu falei aqui, sabe o que foi? Foi gravado, tudo bem, mas não
231 tem nada a se falar contra os técnicos, porque o posicionamento deles na
232 reunião com o senhor foi o mesmo posicionamento que eles tiveram aqui no
233 dia 28 de junho. E eu estava aqui para defendê-los no dia 28 de junho. Esse
234 é o meu papel. Outra coisa. Foi questionada a questão de recursos, que não
235 passamos todas as condicionantes. O senhor vai me desculpar, mas o
236 recurso foi só para algumas condicionantes. Eu, realmente, não tive
237 interesse de pegar todas as condicionantes e pautar uma a uma, uma vez
238 que o recurso foi só para algumas. As condicionantes que foram impetradas
239 no recurso, todos os conselheiros estudaram. Agora, falar um recurso um a
240 um aqui – salvo engano, eram mais de cem condicionantes –, tratar de uma
241 a uma e fazer isso para todas as questões – foi isso que eu falei na URC –,
242 infelizmente, todo mundo vai precisar ficar aqui por conta do COPAM. Foi
243 isso que eu falei. O senhor me desculpa se considerou um desrespeito, mas
244 foi isso que eu falei. Obrigada.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
245 Tostes: “Já que ela citou a minha pessoa, Dr. Germano, deixar claro o
246 seguinte. Se outra conselheira citou o que quer que seja, eu não estava
247 presente na reunião. Eu só citei porque citaram o meu nome. A gravação de
248 audiências é pública e não precisa ser pré-avisada, qualquer das partes pode
249 fazê-la. E eu aqui, enquanto julgador e para pautar pelo princípio da
250 transparência, pelo princípio da publicidade, a fiz não só com os técnicos e a
251 faço com todas as pessoas com as quais eu me reúno relativamente aos
252 processos que eu aqui tenho a obrigação de estar avaliando e julgando. É

253 uma faculdade que cabe a mim. E vou deixar claro à senhora o seguinte:
254 nenhum dos técnicos fez qualquer protesto em relação a isso – e, se tivesse
255 feito, eu deixaria claro o protesto dos técnicos – seja no momento da reunião,
256 seja no momento da reunião aqui da Câmara. Ou seja, não houve, da minha
257 parte, qualquer deslealdade em relação a qualquer um dos técnicos, mesmo
258 porque eu imagino que o que eles falaram não tinha nada que não pudesse
259 ser devidamente gravado. A segunda questão que eu quero deixar muito
260 clara para a senhora é que o posicionamento deles na reunião foi de que as
261 condicionantes não tinham sido cumpridas na sua integralidade. E não foi
262 esse o posicionamento que nós tivemos ao passar aquele Parecer Único. O
263 que eu estou deixando claro para a senhora é que existe, sim, e, inclusive,
264 eu pedi aqui para que se instaurasse essa questão, o procedimento, para
265 que fosse devidamente apurada. Isso que a senhora tem um ponto de vista.
266 Eu participei da reunião e disponibilizei o áudio na integralidade para que
267 houvesse a consulta por todo e qualquer conselheiro, inclusive para que
268 pudessem ser revistas essas questões a qualquer momento. E assim será
269 feito, no momento oportuno.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, diretor de
270 Controle Processual da Supram Norte: “Foi falado que as condicionantes –
271 os técnicos falaram – não foram cumpridas integralmente, porque algumas
272 foram modificadas, outras foram postergadas, houve vários status diferentes.
273 Por isso que foi falado, em alguns momentos, que elas não foram cumpridas
274 integralmente. Foi falado aqui várias vezes que uma condicionante da LP só
275 era possível de ser cumprida na LO. Foi por isso que foi falado que não foi
276 cumprida integralmente. Foi nesse contexto. Foram algumas postergadas,
277 outras, alteradas, outras, excluídas, outras, impossível de serem cumpridas.
278 Foi nesse contexto.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Vamos dar
279 sequência aos comunicados gerais, para que usemos esse espaço de
280 ‘Comunicados dos conselheiros e assuntos gerais’, realmente, para que
281 tenhamos avisos, comunicados, e dessas outras questões que são relativas,
282 inclusive, a uma avaliação meritória, questões processuais ou legais, os
283 conselheiros possam ter a fineza de fazer o devido registro via ofício,
284 encaminhar ao secretário, ao presidente do COPAM, para que façamos uma
285 apuração. Eu acredito que não é o ambiente correto de ficar discutindo esses
286 assuntos aqui, uma vez que não estão pautados, no momento. Eu aprendi
287 uma coisa na minha vida, daquilo que falamos, 80% são como se fala, o
288 resto é conteúdo. Então eu peço novamente a complacência de todos, a
289 atenção, para que tenhamos a cordialidade de tratamento entre os
290 conselheiros, de tratamento com os servidores. A Letícia fez uma colocação
291 importantíssima, são servidores que lutam diariamente por aquilo que
292 acreditam, todos são pessoas bem-intencionadas, que trabalham em uma
293 Secretaria de Meio Ambiente, muitas com carência, às vezes, de uma
294 estrutura que pudesse dar mais condições de trabalho a eles, mas estão aí
295 dando a cara a tapa, e vêm aqui e se defendem. E mesmo assim recebem

296 calúnias, difamação, incitação, falsa comunicação de crime, a todo momento,
297 com prazos sempre apertados por órgãos de controle. Então não é uma vida
298 fácil, eu digo porque já fiz parte dela. Hoje, eu estou em um cargo de gestão,
299 mas já vivi coisas que esses meus colegas têm vivido. Então só peço a
300 cooperação de todos.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu queria
301 me reportar à fala do Dr. Gustavo quando disse que, em uma outra reunião,
302 um outro conselheiro teria proferido palavras que, de certa forma,
303 desagradaram e até ofenderam. Eu estava na reunião em que a conselheira
304 Letícia fez a manifestação. Gustavo, eu não vi nas palavras dela nenhum
305 indício de qualquer ofensa a qualquer coisa que tenha sido objeto de sua
306 atuação na reunião anterior. Como muito bem ela falou, naquele momento, o
307 que ela quis dizer é sobre o depoimento dado por uma conselheira de que a
308 reunião anterior tinha sido uma bagunça. E ela disse que não foi tão
309 bagunça, tanto é que o resultado da votação tinha sido de 14 votos a favor,
310 dois contra, e uma abstenção. Então eu pejejei aqui, enquanto você estava
311 falando, para descobrir se tinha havido alguma intenção de ofender, mas não
312 vi. Se servir para ajudar alguma coisa, fica aí a palavra do conselheiro.”
313 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Eu aproveito para registrar um
314 convite que recebi agora, da Faemg, do Festival do Queijo Minas Artesanal.
315 ‘O Sistema Faemg e o Sebrae Minas convidam para o Festival do Queijo
316 Minas Artesanal de Leite Cru, em 28, 29 e 30 de julho, na Serraria Souza
317 Pinto, Assis Chateaubriand, 809, centro, Belo Horizonte’. Agradeço o
318 convite.” Conselheiro Cláudio Jorge Cançado: “Eu gostaria de convidá-los
319 também para um ciclo de debates que vai ocorrer na Associação Brasileira
320 de Engenharia Sanitária e Ambiental, no próximo dia 2 de agosto, que vai
321 versar sobre os desafios do saneamento ambiental tanto aqui em Minas
322 quanto no Brasil. O evento será no auditório central do Crea. Então eu
323 convido a todos e gostaria de destacar esse evento.” Maria Teresa Viana de
324 Freitas Corujo, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos
325 Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc): “Eu vim para dar um informe
326 sobre a DN 74 e sobre a questão da Anglo, mas, já que se tocou no assunto
327 da URC, fui eu a conselheira que, na URC do Velhas, manifestou a
328 indignação pelo resultado da reunião da CNR. Independente da quantidade
329 de votos, entendemos que é legítimo manifestar a nossa indignação, o nosso
330 lamentar. Porque eu era desta CNR ao longo do ano anterior. Era a Câmara
331 Técnica do COPAM onde nós, como sociedade civil, ainda percebíamos uma
332 atuação, e era um espaço onde a questão da legalidade era realmente muito
333 tratada. E o que eu disse na reunião da URC do Velhas foi lamentar, e a
334 indignação com a forma como foi tratado. Porque eu tenho 15 anos de
335 militância ambiental, e decidir que o recurso que era precisamente sobre o
336 cumprimento de condicionantes, que tinha elementos apontados e que tinha
337 um parecer de vista da ONG Ponto Terra com muitos elementos
338 comprovando a falta de evidências, comprovando a falta do cumprimento de

339 condicionantes; que teve o Ministério Público, na figura do Dr. Francisco,
340 fazendo perguntas simples para os técnicos; porque o Ministério Público,
341 quando da LO – e isso está na ata da LO –, apontou falta de clareza e de
342 evidências no cumprimento, na integralidade, das condicionantes. No
343 parecer de vista do Dr. Gustavo, estava informado – e ele leu aqui – que,
344 inclusive, na LO, a própria prefeitura disse, várias vezes, que haviam
345 condicionantes não cumpridas. Então, resumindo esse assunto, isso é fato.
346 Não importa que tenham votado 100 mil pessoas a favor da decisão de não
347 acatar o recurso. O fato é que esta Câmara Normativa e Recursal tomou
348 uma decisão sobre um recurso que tratava de condicionantes, baseada em
349 uma busca em um PDF de um Parecer Único pelas palavras ‘descumprida’ e
350 ‘não cumprida’. Eu sou uma pessoa que não sou da área do direito, mas uma
351 pessoa com uma caminhada longa e uma coerência de lutas suficiente para
352 ter tranquilidade de dizer que o aconteceu aqui naquela CNR foi surreal. Não
353 importa quantas pessoas votaram a favor. Agora, em relação à questão da
354 Anglo, informar aos senhores que essa questão não é de hoje que é um
355 assunto grave. Na semana passada, a ONU aceitou uma denúncia. Há uma
356 mobilização internacional de ONGs de violação de direitos humanos. E esse
357 assunto já vai ser tratado no âmbito da ONU, de direitos humanos. E eu,
358 como uma pessoa que frequentou esta Câmara e que sempre tem a
359 expectativa de um dia ver uma outra realidade, lamento que o que aconteceu
360 nesta Câmara vai fazer também escopo da denúncia do Brasil do que tem
361 acontecido em relação à Anglo. Porque a orientação que se teve, desde o
362 início, é que teriam que se esgotar todas as instâncias no Brasil antes de
363 isso poder ser pautado na ONU. Foram esgotadas todas as chances. Esse
364 recurso, que ficou mais de dois anos sem ser trazido à tona, e que houve a
365 decisão nesta Câmara, que era o último espaço ao nível de governo do
366 Estado, infelizmente, vai fazer parte dessa história, que tem muita caminhada
367 ainda pela frente. Por último, em relação à DN 74, nós vamos entregar um
368 ofício ao secretário Jairo no dia da reunião de 1 de agosto. As entidades
369 estão se mobilizando para isso. Na realidade, tem aquela que se chama
370 ‘Bate-papo com o Sisema’. Nós vamos levar um documento, porque nós
371 participamos da apresentação nas Câmaras Técnicas. A CNR não teve ainda
372 essa oportunidade, porque vai ser a posteriori. Mas nós já temos questões
373 de que não pode tramitar dessa forma. Por exemplo, tem pontos muito
374 absurdos nessa DN, não nos detalhes. Mas, por exemplo, colocar como fator
375 locacional, intervenção em unidade de conservação de proteção integral, que
376 a lei não permite, é simplesmente também surreal. Tem muitos pontos. Nós
377 vamos apontar a necessidade de que esta DN, depois das contribuições da
378 consulta pública, que vai até o dia 9, retorne às Câmaras Técnicas – porque
379 as Câmaras Técnicas é que podem ter um olhar para cada tabela – antes de
380 vir para a CNR. Estou só antecipando, porque vocês não vão ter chance de
381 terem uma informação de que vai existir um questionamento grande em

382 alguns pontos conceituais, inclusive, do que é fator locacional e qual o peso
383 do fator locacional na classificação dos empreendimentos, o que é bem
384 distinto do entendimento que o Estado teve.” Presidente Germano Luis
385 Gomes Vieira: “Quanto à questão da Anglo American, nós estivemos até
386 conversando, Dra. Andressa, no Ministério Público do Estado, não só com a
387 Promotoria de Meio Ambiente, mas com o Dr. André Sperling. E uma das
388 questões que eu registrei lá, na ocasião, foi realmente que é um processo
389 extremamente complexo o da Anglo American, um processo grande, um
390 processo que eu acho que tem alguns resquícios que precisam ser
391 equacionados, muitos deles relacionados a aspectos sociais. Isso eu registrei
392 para o Ministério Público. Entendo que temos todos que fazemos uma
393 reavaliação do que é, de fato, uma condicionante ambiental. Condicionantes,
394 às vezes, mal colocadas e aceitas, por um desespero de quem solicita de ter
395 o seu ato administrativo, e que naquele momento aceita, inclusive, sem
396 saber se é tecnicamente possível cumprir naquela fase processual, o que
397 leva a um segundo momento, a abrir outros pedidos administrativos, que
398 aumentam a nossa massa de processos, como alteração de prazo,
399 prorrogação, extinção de condicionantes. Mas acredito que o canal de
400 diálogo está aberto tanto com o Ministério Público Estadual e com o apoio do
401 estadual junto ao federal. Foi registrado pelo Dr. Gustavo, nós recebemos
402 uma recomendação pelo Dr. Elder, naquele dia, que foi devidamente
403 respondida, dentro do prazo que ele solicitou: em 24 horas, foi respondido,
404 bem como foram encaminhadas todas as devidas indicações dos
405 cumprimentos no processo. Foi também me reportado e para a equipe
406 técnica que nós tivemos uma ação judicial, também, do Ministério Público
407 Federal, solicitando o adiamento da audiência pública, a qual não gozou de
408 uma decisão liminar, e foi por isso que a audiência foi realizada. E que houve
409 também, no dia seguinte, um pedido de reconsideração da decisão da
410 Justiça Federal, que também não foi admitido pela Justiça Federal. Foi
411 realizada a audiência pública no cumprimento de uma etapa do processo de
412 licenciamento, mas que não exaure, em si, o processo de licenciamento
413 ambiental. O processo de licenciamento ambiental nunca terminou e nunca
414 terminará com uma audiência pública. Então o canal de diálogo está aberto
415 com o Ministério Público Estadual, com o Ministério Público Federal, e
416 espero que nós consigamos equacionar algumas questões ainda que
417 possam trazer mais ambiente de deliberação para a Câmara Técnica,
418 quando for o devido momento. E no segundo ponto, da DN 74, eu também
419 registro que não foi uma proposta que começou no mês passado, que
420 começou com o grupo de trabalho no início deste ano, que foi criado pelo
421 secretário Jairo, com alguns servidores da SEMAD, mas o próprio o grupo de
422 trabalho tinha uma missão que era consolidar propostas. Essas propostas,
423 na verdade, vêm sendo aventadas pelo COPAM desde a Diretiva 01 ou 02,
424 de 2008, quando o COPAM solicitou que houvesse na classificação dos

425 empreendimentos, além dos critérios de porte e potencial poluidor, os
426 critérios locacionais. Então, por mais que possamos de ser criticados, nós
427 tivemos a coragem de iniciar uma discussão de inserção dos fatores
428 locacionais como critérios de classificação dos empreendimentos, dentro de
429 uma racionalidade tanto da avaliação de impacto ambiental quanto do
430 licenciamento ambiental. Nós estamos vivendo no Brasil uma nova discussão
431 sobre o que é e para que se presta um licenciamento ambiental. É muito
432 cristalino para todo mundo que trabalha no dia a dia com o licenciamento
433 ambiental que mais importante do que fase é conteúdo, e o conteúdo quem
434 dá são os estudos ambientais, as avaliações, as identificações, as
435 constatações, as informações públicas que já são existentes. Isso tudo
436 chama-se avaliação de impacto ambiental, como os outros instrumentos,
437 como a AAI e AAE, com que nós temos trabalhado no Estado para fazer um
438 planejamento, a longo prazo, de alguns setores importantes. Como
439 discutimos atualmente – hoje, inclusive, pela manhã –, o setor florestal, da
440 silvicultura, como vimos discutindo com o setor da mineração. Mas essa
441 proposta gozou, no ano de 2012, salvo engano, de uma outra aventura por
442 dentro do COPAM, que buscou, com todos os setores envolvidos, que
443 estavam na composição do COPAM naquela época, bem como os setores
444 mais afetos à produção – os setores econômicos das listagens específicas –,
445 praticamente um ano inteiro de discussão junto às Câmaras Técnicas. E são
446 essas propostas que foram discutidas no COPAM que foram agora
447 consolidadas por este grupo de trabalho e que foram apresentadas enquanto
448 cronograma. Essas propostas foram apresentadas como cronograma nas
449 Câmaras Técnicas incentivando para que os conselheiros tivessem a
450 possibilidade de usar um canal único de manifestação, que é o formulário
451 eletrônico. E eu nunca vi, nem mesmo com as críticas, nenhuma outra
452 gestão fez isso de colocar tão abertamente, não só para o COPAM, mas
453 para toda a sociedade a possibilidade de se manifestar sobre a DN 74. Está
454 no site da SEMAD, com um formulário eletrônico, que para nós ajuda a
455 organizar as manifestações. Porque os técnicos, quando sentam para avaliar
456 um critério de porte e potencial, quando começa a pegar uma forma de dizer
457 de um ator com a forma de dizer de outro ator, às vezes, não consegue nem
458 racionar, porque às vezes as coisas não são bem colocadas, e elas precisam
459 ser bem entendidas. Então o formulário foi criado de forma a organizar as
460 ideias. E qual foi a ideia? Acreditamos que a mais correta foi essa
461 estabelecida pelo governo de Minas. Uma vez esclarecidas as Câmaras
462 Técnicas sobre os pilares sobre os quais a DN 74 foi construída, que não só
463 sobre as questões técnicas, mas as alterações das legislações
464 supervenientes, que os conselheiros se manifestem através dos formulários.
465 Não só os conselheiros das Câmaras Técnicas, mas também os
466 conselheiros das Unidades Regionais Colegiadas, dos Comitês de Bacias
467 Hidrográficas, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de modo que

468 possamos ter nas etapas, nas semanas subsequentes, uma possibilidade de
469 organizar essas ideias e começar as discussões na CNR. O cronograma foi
470 estabelecido não para fecharmos isso em uma, duas ou três reuniões da
471 CNR. Nós podemos, inclusive, na ocasião dessas reuniões com o COPAM,
472 quando tivermos naquele dia a discussão da listagem A, ter a presença dos
473 conselheiros da Câmara Técnica específica aqui na CNR, de modo que
474 consigamos uma organização de ideias. Porque a forma como foi feito
475 anteriormente não deu certo, não funcionou e não teve êxito. E nós não
476 vamos insistir em uma coisa que, procedimentalmente, não deu certo. Então
477 acreditamos que dessa forma nós organizamos as ideias. Nós não estamos
478 alijando ninguém da participação, nem o COPAM nem a sociedade civil.
479 Também foi uma iniciativa dessa gestão estabelecer reuniões mensais com
480 os setores ambientalistas, que todos os meses estão trazendo as suas
481 considerações. A importância disso é tão grande que todos os dirigentes da
482 SEMAD estão sentados lá para ouvir o setor ambientalista, o presidente da
483 FEAM, o diretor do IGAM, o diretor do IEF, o secretário de Meio Ambiente
484 que estão ali ouvindo o setor ambientalista. Esse canal de comunicação, se
485 já teve alguma vez, agora tem com mais efetividade. De uma maneira
486 bastante leal, são essas as palavras que o secretário Jairo me pediu para
487 dizer como satisfeito ele está com essas reuniões. Porque é difícil, nós
488 recebemos setor produtivo, setor da mineração, setor da agricultura, Crea,
489 academia, e o setor ambientalista também. Só para encerrar esse assunto,
490 explicar aos senhores porque o procedimento foi estabelecido assim.”
491 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Só uma observação em
492 relação às matérias de que você falou, Germano. Uma delas é a questão das
493 condicionantes. E eu vou colocar aqui, para auxiliar, um testemunho que eu
494 ouvi e estou presenciando em alguns processos de licenciamento ambiental.
495 Eu acho que a SEMAD deveria estabelecer uma norma sobre a
496 implementação de condicionantes porque, muitas das vezes, se estabelecem
497 condicionantes que perpassam, às vezes, a competência do ente estadual
498 ou da própria Secretaria. Ou seja, eu vi condicionantes envolvendo
499 saneamento básico, abastecimento de água, de operação do serviço público,
500 vedação de trânsito de veículos em determinada via. E na hora de se
501 transmutar isso para uma efetividade existe, às vezes, toda uma dificuldade.
502 Vou dar um exemplo simples. Muitas vezes, o que se colocou como
503 condicionante não observa o plano municipal de saneamento básico ou às
504 vezes está até em contradição com o plano municipal de saneamento básico.
505 Mas é importante, às vezes, aquela condicionante? Sim. Agora como
506 normatizar para que isso seja feito de uma forma transversal e que melhor
507 atenda a população e a finalidade para a qual aquela condicionante foi
508 implementada. Eu acho que é de suma importância se estabelecer uma
509 normativa interna de como estabelecer essas condicionantes. E quando
510 houver essa transversalidade na implementação das mesmas, que isso seja

511 feito de comum acordo com o órgão que tenha competência legal para
512 fiscalizar e implementar aquele tipo de serviço.” Presidente Germano Luis
513 Gomes Vieira: “Nós buscamos, inclusive, na DN 74 colocar alguns conceitos.
514 Inclusive, não existia um conceito do que é uma condicionante, ao não ser
515 nos manuais técnicos e de licenciamento ambiental. Mas buscamos colocar
516 isso na DN 74, buscamos estabelecer na relação de condicionante a
517 operação de serviço público. A partir daí, já temos uma segurança normativa
518 para fazer as instruções de serviço devidas sobre o papel da condicionante.”
519 Conselheira Andressa de Oliveira Lanchotti: “Eu gostaria de voltar ao
520 assunto da Anglo American, porque o Ministério Público foi citado aqui,
521 algumas vezes. Só para esclarecer porque, assim como ocorreu em relação
522 às outras fases desse licenciamento ambiental, esse empreendimento é
523 totalmente prioritário para atuação do Ministério Público aqui de Minas
524 Gerais, diante dos inúmeros conflitos relacionados dessa atividade em
525 Conceição do Mato Dentro. Então há uma dúvida em relação ao
526 cumprimento das inúmeras condicionantes remanescentes das fases 1 e 2,
527 que são mais de 200 condicionantes. Nós realizamos uma reunião com o Dr.
528 Germano e outros representantes da SEMAD, na semana passada, na
529 Procuradoria Geral de Justiça, e manifestamos nosso entendimento –
530 embasado em estudos técnicos realizados pela Cimos, que é a
531 coordenadoria de inclusão social – da necessidade de realização de outras,
532 pelo menos mais duas, audiências públicas. Seria uma em Alvorada de
533 Minas e outra em São Joaquim, que nós estávamos discutindo, a princípio.
534 Então o Ministério Público de Minas Gerais está atuando de maneira
535 integrada com o Ministério Público Federal em relação a isso, na questão
536 dos direitos humanos, sobretudo, e também na questão socioambiental. Na
537 questão socioambiental, temos vários questionamentos relacionados ao
538 cumprimento de condicionantes, cumprimento das condicionantes
539 relacionadas aos impactos hidrogeológicos das atividades. Então é uma
540 preocupação muito grande do Ministério Público. E também da barragem,
541 porque tem populações ali nas áreas de autossalvamento da barragem, que
542 tem uma previsão de alteamento, entre outras questões relevantes que nós
543 estamos acompanhando. Então nós colocamos para a SEMAD o nosso
544 entendimento de que essas questões que são das fases anteriores, que
545 podem ter impactos cumulativos agora no Step 3, sejam dirimidas antes de
546 avançarmos nesse procedimento do Step 3. Então nós buscamos esse
547 compromisso da SEMAD, de tentar resolver todo o passivo para depois dar
548 continuidade a esse processo de licenciamento. Só para esclarecer o
549 posicionamento do Ministério Público em relação a isso. E são diversas
550 áreas que estão atuando: a Coordenadoria Estadual de Patrimônio Cultural,
551 o coordenador regional que atua junto à Supram Jequitinhonha, que é o Dr.
552 Luís Gustavo; o coordenador regional que atua aqui na região do rio das
553 Velhas, porque Conceição do Mato Dentro está na base geográfica da

554 Coordenadoria do Velhas e Paraopeba (o Dr. Francisco); e eu, como
555 coordenadora do Caoma, também, atuando no Núcleo de Resolução de
556 Conflitos. Então todos nós, e o doutor Marcelo Mata Machado, que é o
557 promotor de Conceição de Mato Dentro. Tem o Dr. Mauro, também, que é o
558 promotor do Serro, que está verificando os impactos em Alvorada de Minas.
559 Todos nós estamos atuando conjuntamente nisso. Temos já reuniões
560 agendadas, estamos prontos para auxiliar no que for possível.” Conselheiro
561 Adriano Nascimento Maneta: “São considerações breves. Eu reforço as
562 palavras do conselheiro Carlos Alberto ao Dr. Gustavo. Realmente, eu
563 estava presente nessa URC, também, e não percebi nenhuma intenção nem
564 efetiva ofensa nas falas da conselheira. Um outro ponto que eu acho que
565 merece uma atenção – aproveitando até a presença da Dra. Andressa e que
566 nós estamos tratando da urbanidade no Conselho – é a conduta do Dr.
567 Francisco, que, para mim, salta aos olhos, de extrema urbanidade e
568 qualificação. Pergunta difícil foi posta por ele, com toda complexidade que
569 ela continha e, em momento nenhum, essa urbanidade faltou. Então eu
570 penso que o Ministério Público esteve muito bem representado por ele aqui,
571 e é de se elogiar. Uma outra questão, a DN 74. Eu acho que é a primeira vez
572 que eu tenho oportunidade de falar disso na presença do Dr. Germano.
573 Antes de formar em direito eu formei em engenharia, e uma coisa que
574 aprendemos lá é a questão do projeto. E o projeto tem uma serpente que, se
575 deixar, ele não termina nunca, ele sempre pode ser melhor, melhor e melhor.
576 E uma coisa que eu percebo é que essa DN chegou a esse ponto, sempre
577 pode melhorar, mas teve que bater o martelo, e falou, ‘pronto, esse aqui é o
578 pacote que será estabelecido, está em condições’. E nesse sentido eu acho
579 que é de se elogiar muito porque é um ato de coragem trazer isso, a abertura
580 da maneira que foi feita. E eu vou até reforçar as colocações do conselheiro
581 da Ponto Terra na Câmara de Infraestrutura, em que eu tenho assento, o Dr.
582 Ronaldo, que fala que é fã do Dr. Jairo. Eu também reforço a ideia, sou fã do
583 trabalho que ele está fazendo, principalmente no sentido da transparência e
584 da clareza. Sem entrar no mérito da DN, o que eu percebo é que o texto –
585 diferente de outras normas, que davam até a impressão de serem
586 deliberadamente obscuras – é claro, é cristalino. Seja lá o que nós formos
587 decidir, está explícito ali o que está sendo decidido. Isso eu acho muito bom
588 para começar o trabalho. E reforço o que eu falei na primeira CIF em que
589 esse assunto foi trazido: nós não podemos desistir, nós temos que ir até o
590 final. É um trabalho longo, mas ele tem que ser trabalhado, tem que se
591 vencido e tem que chegar lá.” **4) EXAME DA ATA DA 103ª REUNIÃO.**
592 Aprovada por unanimidade a ata da 103ª reunião da Câmara Normativa e
593 Recursal, realizada em 28 de junho de 2017, com abstenções dos
594 conselheiros representantes da Polícia Militar de Minas Gerais e da
595 Universidade Federal de Viçosa. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
596 **EXAME DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 5.1) Companhia**

597 **Energética de Minas Gerais (Cemig). Geração e fornecimento de energia**
598 **elétrica. Berilo/MG. PA 00094/1994/004/2004. Auto de Infração 524/2004.**
599 **Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. Retorno de vista:**
600 **conselheiros Paula Meireles Aguiar, Carlos Alberto Santos Oliveira,**
601 **Adriano Nascimento Manetta e Thaís Rêgo de Oliveira.** Recurso
602 indeferido por maioria nos termos dos pareceres das Procuradorias da FEAM
603 e da SEMAD, com voto contrário do conselheiro Adriano Nascimento
604 Manetta e abstenção da conselheira Andressa de Oliveira Lanchotti. Foram
605 registrados oito votos favoráveis ao indeferimento, seis votos contrários e
606 uma abstenção. Os conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria e
607 Gustavo Henrique Wykrota Tostes declararam impedimento e não
608 participaram da votação. Declarações de voto contrário e de abstenções.
609 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto contrário até pelos motivos
610 já expostos, no sentido de entender pela aplicação da prescrição
611 intercorrente, por analogia com a legislação federal e por incidirem os
612 dispositivos do novo Código Civil aplicados à matéria. E, em relação à forma
613 de correção, por entender que não apenas até a primeira decisão, mas até o
614 trânsito em julgado administrativo deve incidir a taxa do Tribunal de Justiça e,
615 a partir do 21º dia após o trânsito em julgado administrativo, passa a incidir a
616 taxa Selic.” Os demais conselheiros que votaram contra o indeferimento do
617 recurso manifestaram que seguem o relato de vista do conselheiro
618 representante da Câmara do Mercado Imobiliário. Conselheira Andressa de
619 Oliveira Lanchotti: “Eu gostaria só de registrar abstenção do Ministério
620 Público de Minas Gerais diante da orientação da Corregedoria.” Conforme
621 proposta apresentada pelo conselheiro Adriano Nascimento Manetta, deverá
622 ser submetida a votação da Câmara, na próxima reunião, a aprovação de
623 moção a ser encaminhada ao secretário de Estado da Casa Civil visando
624 avaliação de proposição de regulamentação de detalhamento e
625 procedimentação do processo administrativo de infração ambiental no âmbito
626 do Estado de Minas Gerais. O texto da moção deverá ser apresentado pelo
627 conselheiro na próxima reunião. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
628 **EXAME DE RECURSO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
629 **6.1) Fogos Piromax Ltda. Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos.**
630 **Santo Antônio do Monte/MG. PA 00280/2003/002/2014. Classe 3.**
631 **Apresentação Supram Alto São Francisco.** Recurso indeferido por
632 unanimidade nos termos do parecer da Supram Alto São Francisco, com
633 abstenções dos conselheiros Andressa de Oliveira Lanchotti, Denise
634 Bernardes Couto, Licínio Eustáquio Mol Xavier, Gustavo Henrique Wykrota
635 Tostes, Cláudio Jorge Cançado e Carlos Alberto Santos Oliveira. **7)**
636 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
637 presidente Germano Luis Gomes Vieira agradeceu a presença de todos e
638 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
639

640

APROVAÇÃO DA ATA

641

642

643

644

Germano Luis Gomes Vieira
Presidente da Câmara Normativa e Recursal